

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.076/2025**

Renova o credenciamento do Centro Educacional de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Senador Dirceu Cardoso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.571/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-Q112V/CEE-ES nº. 063/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Senador Dirceu Cardoso, situado na Rua Eduardo Carlos Cabral, s/nº., Bairro São Pedro, município de Muqui, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, nos turnos integral e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 10 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 10 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação